



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº 004/2009

Altera o artigo 235 do Regimento.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...


FAZ SABER que a Câmara Municipal, reunida Ordinariamente no dia 18 de setembro de 2009, aprovou e eu JOSÉ ODAIR GALLO, Presidente promulgo a seguinte Resolução:

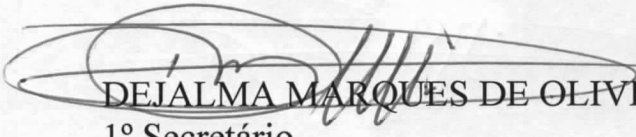
Art. 1º. O Art. 235 do Regimento Interno, passa ter a seguinte redação:

“Art. 235. A movimentação financeira dos recursos orçamentários da Câmara, será efetuada em instituições financeiras oficiais ou privadas, cabendo ao presidente a assinatura dos cheques respectivos, juntamente com o Assessor Financeiro da Câmara.”

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDÍFICIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro de 2009.


JOSÉ ODAIR GALLO
Presidente


DEJALMA MARQUES DE OLIVEIRA
1º Secretário.



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2009

Concede Título de Cidadão Naviraiense ao Sr. João Bosco Homem de Carvalho Filho.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

FAZ SABER que a Câmara Municipal reunida ordinariamente no dia 21 de setembro de 2009, aprovou, e eu José Odair Gallo, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º. Fica concedido ao Sr. João Bosco Homem de Carvalho Filho, o Título de Cidadão Naviraiense.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 21 (vinte e um) dias do mês de setembro de 2009.

JOSE ODAIR GALLO

Presidente

DEJALMA MARQUES DE OLIVEIRA

1º Secretário.



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2009

Concede Título de Cidadão Naviraiense ao Sr. JOÃO ALTEVIR FARIA NUNES.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

FAZ SABER que a Câmara Municipal reunida extraordinariamente no dia 30 de setembro de 2009, aprovou, e eu José Odair Gallo, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º. Fica concedido ao Sr. João Altevir Faria Nunes, o Título de Cidadão Naviraiense.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 30 (trinta) dias do mês de setembro de 2009.

JOSE ODAIR GALLO

Presidente

DEJALMA MARQUES DE OLIVEIRA

1º Secretário.



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº 004/2009

Altera o artigo 235 do Regimento.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

FAZ SABER que a Câmara Municipal, reunida Ordinariamente no dia 18 de setembro de 2009, aprovou e eu JOSE ODAIR GALLO, Presidente promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. O Art. 235 do Regimento Interno, passa ter a seguinte redação:

“Art. 235. A movimentação financeira dos recursos orçamentários da Câmara, será efetuada em instituições financeiras oficiais ou privadas, cabendo ao presidente a assinatura dos cheques respectivos, juntamente com o Assessor Financeiro da Câmara.”

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro de 2009.

JOSE ODAIR GALLO

Presidente

DEJALMA MARQUES DE OLIVEIRA

1º Secretário.